



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

DATA: 09/03/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 686/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: MARINGÁ.

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM.

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Programação Móvel Aplicada a Jogos Digitais, e Análise e Projetos de jogos Digitais I, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Resolução Secretarial n.º 8954/2023 – GS/SEED, de 15/12/2023 autorizou a oferta do Curso Técnico em Programação de Jogos – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2024, considerando o Parecer CEE/CEMEP n.º 769/2023, de 06/12/2023, na instituição de ensino referida.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 220/2026 – DEP/Deduc/Seed, de 12/06/2026, alterando a carga horária do curso de: 4.500 horas para: 5.400 horas, bem como, o regime de funcionamento e modalidade de oferta do referido curso.

A Matriz Curricular do referido curso consta no protocolado, como segue:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

DE: Parecer 769/2023 - CEMEP

ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS EM TEMPO INTEGRAL¹

NRE: 19 - MARINGÁ			MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00140 COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL							
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF, 885, JD ALVORADA, MARINGÁ-PR							
TELEFONE: (44) 3228-1735							
ENTIDADE MANTENEDORA: Govemo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Programação de Jogos Digitais – Integrado Integral		Código: 38		Turno: INTEGRAL		C. H. TOTAL: 4.500 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO 38	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	0	0	
			Educação Física	2	0	2	
			Língua Inglesa	2	2	0	
			Língua Portuguesa	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	0	0	
			Geografia	2	2	0	
			História	2	2	0	
			Sociologia	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	4	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	0	2	
			Química	2	2	0	
			Biologia	2	2	0	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			Projeto de Vida		3	3	3
	Educação Financeira		2	2	2		
	Empreendedorismo		2	2	2		
	Estudo Orientado		4	4	4		
	Pensamento Computacional		2	2	2		
	Práticas		2	2	2		



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

		Experimentais						
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		15	15	15			
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		39	33	27			
CÓDIGO 1645	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P
		Análise e Projetos de Jogos Digitais I	0	0	1	1	0	0
		Análise e Projetos de Jogos Digitais II	0	0	0	0	1	2
		Banco de Dados	0	0	0	0	1	2
		Ciência da Computação	1	1	0	0	0	0
		Fundamentos em Programação de Jogos Digitais	1	1	0	0	0	0
		Game Design	0	0	1	2	0	0
		Lógica Computacional	0	0	2	0	0	0
		Produção Audiovisual	0	0	0	0	1	1
		Programação de Jogos Digitais I	0	0	1	2	0	0
		Programação de Jogos Digitais II	0	0	0	0	2	2
		Programação Mobile aplicada a Jogos Digitais	0	0	0	0	1	1
		Programação Web aplicada a Jogos Digitais	0	0	0		1	1
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		4	10	16			
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100	334	534			
	ELETIVAS		T	P	T	P	T	P
		Componente Curricular Eletivo	2		2		2	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ELETIVAS		2	2	2			
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ELETIVAS		67	66	66			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS*		45	45	45				
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.500	1.500	1.500				

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

2 Serviço ofertado em 03 aulas de 50 minutos, totalizando 01h30 min diárias.

Everton Henrique Faria
Diretor - RG nº 91814137
Res. 417/2016 - POF



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

PARA, às fls. 1130

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2509

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR – EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO															
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL															
45H – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS¹															
NRE: inserir código e nome						MUNICÍPIO: inserir código e nome									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome															
ENDEREÇO: inserir endereço completo com bairro, município e CEP															
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h						CÓDIGO: 2509		C.H. Mínima: 5.400 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			TURNO:		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA:						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133							
		ARTE	2	67	2	66	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67							
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
		MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67							
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0							
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	67	0	0	2	67							
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67							
		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67							
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67							
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0							
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0							
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	24	800	24	800						
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
				1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
				0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
				1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
				0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	67	67
				0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
				0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
				TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				12	400	12	400	12	400		
PARTE DIVERSIFICADA						COMPONENTE CURRICULAR									
	2	67	2				66	2	67						
	2	66	2				67	2	67						
	3	100	3				100	3	100						
	2	67	2				67	2	66						
	4	133	4				133	4	134						
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA							13	433	13	433	13	434			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL¹							49	1.633	49	1.633	49	1.634			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

DE: às fls. 1130

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2509

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

NRE: 19 Maringá		MUNICÍPIO: 1530 – Maringá											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00140 Colégio Estadual Unidade Pólo – Ensino Fundamental e Médio, Em Tempo Integral e Profissional													
ENDEREÇO: Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 885, Jardim Alvorada – CEP: 87033400 – Maringá-PR													
TELEFONE: 44-3228-1680													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Programação de Jogos Digitais, Integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral 45h													
CÓDIGO: 2509													
CARGA HORÁRIA: 4.500 horas													
CURSO: Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h		CÓDIGO: 2509	C.H. Mínima: 4.500 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025	FORMA:										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual					
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133					
		ARTE	2	67	2	66	0	0					
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67					
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0					
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67					
	FGB	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	0	0	2	67	2	66				
BIOLOGIA			2	67	0	0	2	67					
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67					
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67					
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0					
FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0							
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	24	800	24	800						
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
		1348 - Lógica computacional	1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
		3493 - Produção audiovisual	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
		5555 - Análise e projetos de jogos digitais II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33
		5554 - Análise e projetos de jogos digitais I	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
		4443 - Banco de dados	1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
		3936 - Ciências da computação	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0	0
		5556 - Fundamentos da programação de jogos digitais	1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
		5557 - Game e design	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
		5558 - Programação de jogos digitais I	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
		5559 - Programação de jogos digitais II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	67
		5560 - Programação mobile aplicada a jogos digitais	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33
		5561 - Programação web aplicada a jogos digitais	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	12		400		12		400		12		400
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR											
		Projeto de Vida I	2		67		2		66		2		67
		Eletriz I	2		66		2		67		2		67
		Estudo orientado I	3		100		3		100		3		100
		Práticas experimentais I	2		67		2		67		2		66
		Língua Espanhola ³	4		133		4		133		4		134
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA			13		433		13		433		13		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ¹			49		1.633		49		1.633		49		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR nº 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

PARA: às fls. 1259

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2509: Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

MATRIZ CURRICULAR – EIXO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO													
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL													
45H – ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS¹													
NRE: inserir código e nome							MUNICÍPIO: inserir código e nome						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome													
ENDEREÇO: inserir endereço completo com bairro, município e CEP													
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h							CÓDIGO: 2509			C.H. Mínima: 5.400 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				TURNO:		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA:			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual					
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133					
		ARTE	2	67	2	66	0	0					
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67					
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67					
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0					
	FGB	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67				
			FÍSICA	0	0	2	67	2	66				
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67					
		GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67					
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	24	800	24	800						
	ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
1348 - Lógica computacional			1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
3493 - Produção audiovisual			0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
5555 - Análise e projetos de jogos digitais II			0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33
5554 - Análise e projetos de jogos digitais I			0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
4443 - Banco de dados			1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
3936 - Ciências da computação			2	1	67	33	0	0	0	0	0	0	0
5556 - Fundamentos da programação de jogos digitais			1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0
5557 - Game e design			0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
5558 - Programação de jogos digitais I			0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0
5559 - Programação de jogos digitais II			0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	67
5560 - Programação mobile aplicada a jogos digitais			0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33
5561 - Programação web aplicada a jogos digitais			0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			12	400	12	400	12	400					
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR											
		Projeto de Vida I	2		67		2		66		2		67
		Eletiva I	2		66		2		67		2		67
		Estudo orientado I	3		100		3		100		3		100
		Práticas experimentais I	2		67		2		67		2		66
		Língua Espanhola²	4		133		4		133		4		134
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	13		433		13		433		13		434
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL³			49		1.633		49		1.633		49		1.634

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

O coordenador do curso tem Licenciatura em Matemática e especialização em Análise de Desenvolvimento de Sistemas, não sendo habilitado na área específica do curso e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto os docentes indicados no quadro abaixo:

Componente Curricular	Habilitação
Análise e Projetos de Jogos Digitais I	Licenciado em Formação de Docente para Educação Básica, Matemática.
Programação Móvel Aplicada a Jogos Digitais I	Licenciado em Formação de Docente para Educação Básica, Matemática.
Programação WEB Aplicada a Jogos Digitais	

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 29/09/2026 e a Licença Sanitária expirou em 01/06/2026, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Programação de Jogos DIGITAIS – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Unidade Polo – EFM ETI P	Maringá/ Maringá	N.º 1956/2022, de 18/04/2022. De: 26/09/2022 a 26/09/2030.	N.º 8954/2023, de 15/12/2023. Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2026.	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2032.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar coordenador de curso com a habilitação específica para a função;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Programação Móvel Aplicada a Jogos Digitais, Programação WEB Aplicada a Jogos Digitais I e Análise e Projetos de Jogos Digitais;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.550.812-1

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.